



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 16 (dezesesseis) de maio às 20:00 horas, sob a presidência da vereador Adelson José de Lima.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Célio Alberto Gomes de Amorim, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Robson de Almeida Pereira e Tarcisio Pereira Leite, Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmos 13, versículo 09. Ficou adiada para a próxima reunião a ata da reunião anterior. Em seguida convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah Leandro, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas 2ª apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 05/2023**, que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal dos Transportes Públicos e Transito e Secretaria Municipal de Limpeza, Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos, dá outras providências. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Sr. presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário o **projeto de Lei nº 05/2023**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 30 (trinta) do corrente mês às 19:00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 16 (dezesesseis) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).*

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

